



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Faculdade de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde

RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGNS Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece critérios para o Exame de Qualificação dos discentes de Mestrado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 173 do Regimento Geral da UFLA e de acordo com deliberação em reunião realizada no dia 21/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Todo discente do PPGNS deverá matricular-se no Exame de Qualificação segundo previsto na Seção VII do Regulamento do PPGNS.

§1º Todo discente do PPGNS poderá matricular-se no Exame de Qualificação em Nutrição e Saúde após ter concluído o primeiro semestre do curso de mestrado e ter sido aprovado no componente curricular PNS 504 – Seminários Integrados de Pesquisa em Nutrição e Saúde.

§2º Todo discente deverá ser aprovado no Exame de Qualificação até o último semestre letivo do Curso de Mestrado.

Art. 2º A banca examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos: 1 (um) presidente (orientador ou coorientador, na impossibilidade do primeiro) e 2 (dois) integrantes, sendo no mínimo 1 (um) externo ao PPGNS ou à UFLA. Em adição, deverá ser designado 1 (um) membro suplente. Caso o coorientador participe, mais um membro deverá ser incluído.

§1º Todos os membros da banca examinadora deverão possuir título de doutor.

§2º A participação presencial de algum dos membros da banca poderá ser substituída por uma avaliação e arguição realizada por meio de videoconferência com a avaliação do discente da mesma forma que a presencial.

Art. 3º O agendamento da Qualificação seguirá a seguinte tramitação, respeitando-se as definições do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto sensu**:

I- o discente deve solicitar ao orientador o cadastro da banca de qualificação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos;

II- a banca cadastrada pelo orientador será encaminhada via SIGAA para análise pela coordenação;

III- compete ao Coordenador do PPGNS aprovar no SIGAA a banca examinadora proposta, nomear o presidente e tomar todas as providências necessárias à realização do referido exame;

IV- o preenchimento da ata do exame de Qualificação e posterior encaminhamento para a Coordenadoria da Secretaria Integrada (CSI) da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) será de responsabilidade do orientador ou do presidente da banca; e

V- a ata do exame de Qualificação deverá ser enviada à CSI em até dois (2) dias úteis após a realização da qualificação e a CSI encaminhará para a DRCA em até 15 (quinze) dias corridos.

Art. 4º Após aprovação da banca, o discente deverá enviar, utilizando o seu e-mail institucional e após anuência do orientador, a cópia digital do manuscrito para cada membro da banca examinadora correspondente e para a CSI da FCS do projeto de pesquisa com os resultados parciais, formatado de acordo com o Manual de Normalização e Estrutura de Trabalhos Acadêmicos vigente da UFLA, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos da data definida para a qualificação. A cópia impressa deverá ser enviada pelo discente, caso algum membro da banca solicite.

Parágrafo único. Será obrigatória a apresentação do comprovante de aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética no Uso de Animais, caso o projeto envolva o uso de animais, ou pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos, caso o projeto envolva Seres Humanos.

Art. 5º O Exame de Qualificação será baseado na defesa oral dos resultados parciais do projeto de pesquisa, em sessão aberta, sendo vetada manifestação pública durante a arguição.

Art. 6º O tempo da apresentação oral do Exame de Qualificação será de 25 (vinte e cinco) minutos com tolerância de 5 (cinco) minutos, para mais ou para menos. Cada membro da banca examinadora terá tempo similar (25 ± 5 minutos) para a arguição.

Art. 7º A banca examinadora avaliará o discente em formulário próprio de avaliação do Exame de Qualificação (ANEXO A) e será aprovado o discente que receber nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Os formulários de avaliação do discente, assim como a ata do Exame preenchida e assinada pelos membros, conforme orientação da DRCA, devem ser entregues na CSI da FCS no máximo em 2 (dois) dias após a defesa.

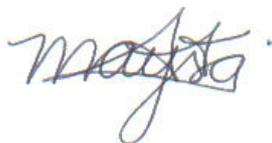
Art. 8º No caso de reprovação será concedida ao discente, uma única oportunidade, a ser realizada no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data de realização do primeiro Exame, desde que não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do mestrado.

Parágrafo Único. O discente reprovado por duas vezes no Exame de Qualificação, ou que, não tenha solicitado novo exame após a primeira reprovação no prazo estipulado neste Artigo, será automaticamente desligado do PPGNS pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

Art. 9º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGNS.

Art. 10 Está revogada a Resolução PPGNS/UFLA nº 02 de 30 de Agosto de 2018.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'maysa', with a stylized flourish at the end.

MAYSA HELENA DE AGUIAR TOLONI

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Aluno: _____

Título: _____

Linha de pesquisa: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO

Atributos	Nota máxima	Nota atribuída
Trabalho escrito (40%):		
Qualidade do projeto	0 a 60	
Uso de linguagem apropriada (gramatical / científica / técnica)	0 a 20	
Cumprimento das normas da UFLA (itens / formatação)	0 a 20	
Total x 0,4 =		
Apresentação oral (20%):		
Domínio da temática e segurança na exposição	0 a 40	
Uso de linguagem apropriada (gramatical / científica / técnica)	0 a 25	
Recursos didáticos (<i>layout</i> da apresentação)	0 a 25	
Respeito ao tempo estabelecido (25±5 minutos)	0 a 10	
Total x 0,2 =		
Arguição (40%)		
Habilidade de responder às perguntas adequadamente	0 a 100	
Total x 0,4 =		
Total final =		

Sugestões e comentários: _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Lavras (MG): ____/____/_____